

LIXO

GDF ignora ordem judicial e mantém contrato com a empresa Enterpa Ambiental, suspenso desde o dia 12. A empresa faz a coleta de lixo na cidade

Contrato suspenso

Carolina Nogueira
Da equipe do **Correio**

Está suspenso desde o dia 12 o contrato para coleta e tratamento de lixo que o Serviço de A Jardinamento e Limpeza de Brasília (Salub) havia firmado em outubro passado com a empresa paulista Enterpa Ambiental. A decisão, da juíza-substituta da 2ª Vara de Fazenda Pública do DF, Carla Patrícia Lopes, foi informada ao Salub no último dia 12 e está sendo solenemente ignorada pelo Governo do Distrito Federal.

O processo que motivou a decisão foi movido pela empresa Júlio Simões Transportes e Limpeza em setembro do ano passado. A empresa foi excluída do processo de licitação na fase de habilitação. A comissão de licitação do Salub entendeu que ela não tinha os requisitos exigidos no edital. "Fizeram o impossível para nos afastar dessa licitação", desabafou Adalberto Calil, advogado da Enterpa.

"Um dos motivos era a questão de pessoal. Como os empregados da empresa eram contratados em caráter experimental, o Salub entendeu que ela não cumpria a exigência de ter, pelo menos, um funcionário de nível superior, o que era exigido no edital", explicou a promotora de Fazenda do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ana Luísa Rivera.

A decisão da juíza leva o processo de licitação de volta à etapa de habilitação, quando a empresa foi excluída. "A decisão anula o contrato, como tudo o que aconteceu depois, e determina a abertura do envelope da empresa Júlio Simões, com sua proposta", afirmou, por meio de sua assessoria, a juíza Carla Patrícia. Se a proposta da Júlio Simões for menor do que os R\$

Carlos Moura 31.3.99



COLETA DE LIXO: LICITAÇÃO DE R\$ 355,6 MILHÕES ESTÁ AMEAÇADA

355.663.031,16 oferecidos pela Enterpa, a empresa será a nova contratada pelo Salub e o caso deve gerar uma série de recursos judiciais, por parte do GDF e da Enterpa, para manter o resultado anterior. Caso contrário, o contrato da Enterpa continua valendo.

No mesmo dia em que a sentença foi publicada, a Enterpa deu entrada em um mandado de segurança pedindo a suspensão de sua execução. O mandado foi negado pela desembargadora Ana Maria Amarante e a empresa apresentou um agravo regimental (pedido de revisão de decisão), que ainda não foi apreciado. Segundo a assessoria do TJDF, no entanto, esses recursos não suspendem a decisão judicial: o GDF já deveria ter providenciado um contrato emergencial — com a própria Enterpa ou com outra empresa — para regularizar a coleta de lixo.

O problema é que o GDF e a Enterpa não entenderam a decisão da juíza com a abrangência que ela de fato tem. "O contrato celebrado entre Enterpa e Salub é um processo judicial separado

da licitação. Uma coisa não tem relação com a outra. A ação não inclui o contrato", explicou um dos advogados da Enterpa, que pediu para não ser identificado.

O próprio GDF também pensa assim. "Eu, pessoalmente, entendo que o contrato continua em vigor", afirmou o consultor jurídico do GDF, Paulo César Ávila. O entendimento dele é de que o processo, que foi iniciado antes da celebração do contrato entre Salub e Enterpa, não pede, expressamente, o cancelamento desse contrato.

O TJDF enviou ontem, ao Salub, um ofício questionando o cumprimento da sentença. Segundo a assessoria do Tribunal, o envelope com a proposta da empresa Júlio Simões já deveria ter sido aberto e, no caso da oferta ser melhor do que a da Enterpa, o contrato com essa empresa já deveria ter sido suspenso. A solução para a limpeza pública da cidade, nesse caso, seria a contratação em caráter emergencial — a exemplo do que já aconteceu de janeiro de 1999 a março de 2000, quando foi contratada a própria Enterpa.

ENTENDA O CASO

JUNHO DE 2000

■ Quatro empresas — todas paulistas — são pré-selecionadas no processo de licitação para coleta de lixo no DF: Enterpa, Vega, Júlio Simões e SPL.

JULHO DE 2000

■ Só a Enterpa e a Vega são habilitadas.

AGOSTO DE 2000

■ A Enterpa vence a licitação, com uma proposta de R\$ 355,6 milhões.

SETEMBRO DE 2000

■ A empresa Júlio Simões entra com ação contra o resultado. A licitação é temporariamente suspensa.

OUTUBRO DE 2000

■ É assinado o contrato entre a Enterpa e GDF.

6 DE FEVEREIRO DE 2002

■ A juíza Carla Patrícia Lopes, da 2ª Vara de Fazenda Pública do DF, suspende a classificação da empresa Júlio Simões e tudo o que aconteceu depois da licitação.

12 DE FEVEREIRO DE 2001

■ A Enterpa entra com um mandado de segurança pedindo a suspensão da decisão da juíza. O mandado é negado pelo TJDF.

15 DE FEVEREIRO DE 2001

■ O Salub é comunicado oficialmente da decisão do Tribunal de Justiça. No dia 22, o TJDF pergunta oficialmente ao Salub se a decisão da juíza está sendo cumprida.